LEI Nº 4.784 DE 20 DE JULHO DE 2015.

DENOMINA DE "SINVALDO ALVES DE MATOS", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Será denominado o barracão do Conselho de Desenvolvimento Comunitário (CDC) da Comunidade de Samambaia de **"Sinvaldo Alves de Matos".**

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães